

RESOLUÇÃO Nº 005/2017-DIRETOR PRESIDENTE

O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A-CEASA-GO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS;

Considerando o Decreto nº. 8.897/17, do Excelentíssimo Governador do Estado de Goiás que dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas estaduais no dia 27 e 28 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

- 1 – Estabelecer ponto facultativo aos Funcionários da CEASA/GO no dia 27 de fevereiro de 2017.
- 2 - O disposto no item anterior não se aplica aos funcionários que desenvolvem atividades essenciais, arrecadação e fiscalização no mercado. Bem como funcionários da manutenção.
- 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Placar da CEASA/GO.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A. - CEASA/GO aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2017.



Edivaldo Cardoso de Paula
Presidente